

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**(Da Sra. Deputada Tabata Amaral e outros)**

Requer ao Ministério da Educação informações referentes à Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Educação:

1. Relatório de implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, contendo avaliação da política;
2. Relação dos repasses de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para implementação da referida lei nos Estados e Municípios, desde sua publicação até a presente data, e especificando também o quantitativo de psicólogos e assistentes sociais custeados pelo Fundeb;
3. Quaisquer outras informações que forem julgadas pertinentes para a compreensão do Poder Legislativo sobre a implementação da referida Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A escola é o ambiente mais estratégico para promover saúde mental para crianças e adolescentes¹. Colocá-la como contexto prioritário de política pública responde a uma negligência histórica vivida por essa população-chave que também é sujeito psíquico e político, assim como os adultos. A estrutura para isso já existe, principalmente através da interação entre a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), o Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com o Sistema Universal de Assistência Social (Suas). Entretanto, é preciso priorizar a ampliação de suas respectivas coberturas e aprimorar a política diante dos novos desafios advindos da pandemia, como o aumento de violências, impactos na

¹ Pessoas de até 18 anos de idade segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



* C D 2 3 0 6 1 7 2 8 6 0 0 0

aprendizagem e evasão escolar.

Conforme descreve o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)², a saúde mental dos adolescentes está relacionada a uma transição saudável para a idade adulta, com implicações no bem-estar geral, crescimento e desenvolvimento, autoestima, resultados positivos na educação, coesão social e resiliência diante de futuras mudanças na saúde e na vida. Assim, a infância e a adolescência são momentos estratégicos para prevenir doenças e promover a saúde mental. Isso porque 50% de possíveis transtornos de saúde mental se iniciam até os 14 anos de idade e 75% até os 24 anos. No entanto, aproximadamente 80% desses casos não são diagnosticados ou tratados adequadamente³.

Um estudo publicado em 2019 no periódico *The Lancet Child & Adolescent Health*⁴ mostrou que a automutilação e consequente suicídio ou morte accidental estiveram entre as principais causas de mortalidade entre crianças e adolescentes, que totalizam mais de 67 mil mortes anuais no mundo. A publicação aponta ainda que transtornos depressivos, de ansiedade e problemas comportamentais estão entre os maiores contribuintes para a morbidade.

Em 2013, a taxa de prevalência de transtornos mentais entre crianças e adolescentes se situava entre 10,8% e 12,7%⁵. Depois da pandemia, esse cenário piorou⁶: dados da Unicef em 2021 mostraram que 56% dos adultos reportaram que ao menos um adolescente residente em seu domicílio apresentou um ou mais sintomas relacionados à saúde mental durante o isolamento social, incluindo mudanças repentinas de humor e irritabilidade (29%); alterações no sono (28%); diminuição do interesse em atividades rotineiras (28%); preocupações exageradas com o futuro (26%); e alterações no apetite (25%).

Uma publicação do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde⁷, em parceria com o Instituto Cactus, identificou os benefícios da prevenção e promoção de saúde mental para crianças e adolescentes e por que a escola é o lugar ideal para fazê-lo:

- Intervenções para prevenção da ansiedade, depressão e suicídio nas escolas geram um retorno de 21,5 dólares a cada 1 dólar investido, ao longo de 80 anos. Em países de baixa e média renda esse valor chega a 88,7 dólares em 80 anos⁸ - o que

2 UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). Monitoring the situation of children and women's health. Ensuring mental health and well-being in an adolescent's formative years can foster a better transition from childhood to adulthood. UNICEF data, 2019. Disponível em: <https://data.unicef.org/topic/child-health/mental-health/>.

3 INSTITUTO CACTUS; INSTITUTO VEREDAS. 2021. Caminhos em Saúde Mental. Disponível em: <https://institutocactus.org.br/caminhos-em-saude-mental/>.

4 KAPUNGU, C. et al. 2018. Gendered influences on adolescent mental health in low-income and middle-income countries: recommendations from an expert convening. *The Lancet Child & Adolescent Health*, v. 2, n. 2, p. 85–86, fev. Disponível em:

https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2018/02/Lancet_2017_gender-influences-on-mental-health_.pdf.

5 INSTITUTO CACTUS; INSTITUTO VEREDAS. 2021. Caminhos em Saúde Mental. Disponível em: <https://institutocactus.org.br/caminhos-em-saude-mental/>.

6 UNICEF. 2021. Impactos primários e secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf>.

7 Disponível em: <https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2023/04/10-acoes-politicas-saude-mental-nas-escolas-executivo-legislativo.pdf>

8 UNICEF. 2021. *The State of the World's Children 2021: On My Mind – Promoting, protecting and*



representa uma janela de oportunidade de ações para garantia de uma população adulta mais saudável e que também contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

- Os custos estimados da negligência da saúde mental de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos é de 387,2 bilhões de dólares⁹.
- A evasão escolar de estudantes com problemas de saúde mental varia de 43% a 86%, e estudantes com depressão têm duas vezes mais chance de deixar a escola comparado com aqueles sem depressão¹⁰.
- Após ações de saúde mental nas escolas, o rendimento dos alunos tende a melhorar. Foi o que apontou a pesquisa de Becker et al.¹¹, na qual um grupo de estudantes que teve acompanhamento terapêutico melhorou seu desempenho escolar em 83,3%, em relação a um grupo que não recebeu nenhum tipo de tratamento.
- A atuação em etapas precoces do desenvolvimento de crianças e adolescentes é fundamental ao fornecimento de um ambiente estável, sensível e protetivo às necessidades infantis, oferecendo oportunidades de aprendizado e interação que sejam emocionalmente favoráveis e estimulantes ao desenvolvimento¹².
- Os setores da educação e da Atenção Primária, como integrantes de uma rede pública ampliada de atenção à saúde mental infantil, podem ter função de destaque no desenvolvimento de ações preventivas, de promoção de saúde, e na identificação de casos para os quais intervenções precoces podem reverter ou evitar o agravamento de problemas mentais¹³.

Diante desses fatos, considerando a importância de prevenir e promover assistência psicossocial nas escolas, e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

caring for children's mental health. Disponível em:

<https://www.unicef.org/media/114636/file/SOWC-2021-full-report-English.pdf>.

9 Idem.

10 DUPÉRÉ, V. et al. 2017. Revisiting the Link Between Depression Symptoms and High School Dropout: Timing of Exposure Matters. *Journal of Adolescent Health*. Disponível em: [https://www.jahonline.org/article/S1054-139X\(17\)30491-3/fulltext](https://www.jahonline.org/article/S1054-139X(17)30491-3/fulltext).

11 BECKER, K. D.; BRANDT, N. E.; STEPHAN, S. H.; CHORPITA, B. F. 2014. A review of educational outcomes in the children's mental health treatment literature, *Advances in School Mental Health Promotion*, 7:1, 5-23. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1754730X.2013.851980>.

12 OMS. 2018. Mental health: strengthening our response. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response>.

13 COUTO, M. C. V; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. G. G. 2008. A saúde mental infantil na Saúde Pública brasileira: situação atual e desafios. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/MwhVn9BBDdZQTH6qxsxLNkf/?lang=pt>.



* C D 2 3 0 6 1 7 2 8 6 0 0 *

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

TABATA AMARAL

Deputada Federal

PSB/SP

Apresentação: 03/10/2023 17:29:30.377 - MESA

RIC n.2441/2023



* C D 2 3 0 6 1 7 2 8 6 0 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230617286000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral e outros



Requerimento de Informação (Da Sra. Tabata Amaral)

Requer ao Ministério da Educação informações referentes à Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Assinaram eletronicamente o documento CD230617286000, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 2 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)

